



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença saúde, de 04/08/2021 a 16/08/2021, conforme Laudo de inspeção de saúde, atestado médico e exame (covid-19) em anexo.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2021.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e uma grande letra 'S' inicial proeminente.

Senador Marcos do Val
(PODEMOS - ES)
Senador



SF/21165.37783-66



SF/21165.37783-66

NOME	PARTIDO	ESTADO	PRONTUÁRIO
MARCOS RIBEIRO DO VAL	BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/PSDB/PSL - PODEMOS	ES	
		☒ X HOMOLOGADO ☐ NÃO HOMOLOGADO	

TIPO	AFASTAMENTO	SITUAÇÃO
<u>X TRATAMENTO DE SAÚDE</u> ☐ REPOUSO À GESTANTE ☐ REASSUNÇÃO	A PARTIR DE: 04/08/2021 (16DIAS)	<u>X CONCESSÃO INICIAL</u> ☐ PRORROGAÇÃO

Assinado eletronicamente

Assinado eletronicamente

Assinado eletronicamente

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II
* CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII
REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I
DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.

☐ APROVADO
 ☐ REJEITADO

PRESIDENTE

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário





SF/21165.37783-66



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE JUNTA MÉDICA

3º Secretário

4º Secretário



SF/21165.37783-66





SF/21165.37783-66



SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor
Serviço Médico de Emergência

RECEITUÁRIO

Nome: _____ Matrícula: _____

Ateção que o Senador Marcos R. Moura
do Mal Tem diagnóstico de CID B34.2
E necessita de afastamento de suas
atividades laborais a partir de 04/08,
2021, por 16 (dezesseis) dias para tratamento
clínico

Bombril, 16/08/2021
Pedro Henrique L. Silva
Neurologia - RQE: 7302
CRMDF: 19482
Carimbo e Assinatura

Data: __/__/__



SF/21165.37783-66



SF/21165.37783-66

AA



cremasco.shiftcloud.com.br



INFORMAÇÕES DA ORDEM DE SERVIÇO

Imprimir laudo

Imprimir protocolo

Paciente: MARCOS RIBEIRO DO VAL

Sexo: Masculino

ID: 15000000000000000000

O.S.: 1321-65988-301 - 04/08/2021 - 08:12:14

Solicitante: JORD VINICIUS CREMASCO FRAGA

Fonte pagadora: SAUDE CAIXA - ANALISES CLINICAS

Jejum: de 12h (ANC) COLETA DOMICILIAH

DETECCAO MOLECULAR DE CORONAVIRUS(COVID-2019)

Material: Swab Naso e Orofaringe

Técnica: PCR em tempo real (Real Time PCR)

Método: Teste qualitativo in vitro por Real Time PCR (RT-PCR), sistema TagMan 2019-nCoV Assay Kit v1.

Amplificação de RNA: Detecção qualitativa de ácido nucleico viral SARS-CoV-2 RNA em amostras clínicas como auxílio para avaliação de infecções por COVID-2019.

Equipamento de Detecção: Rotor Gene Q (5 Plex HRM).

CONCLUSÃO:

DETECTADO

VALOR DE REFERENCIA:

INDETECTADO PARA SARS-CoV-2

NOTA

- O teste tem como base o protocolo desenvolvido pelo Centro de Controle de Doenças, Centros de Diagnóstico Central, e o Prevalence - CDC. Validação realizada em controles sintéticos.
- Este teste avalia três marcadores relacionados ao Coronavírus. Um resultado é considerado positivo para COVID-19 (carga SARS-CoV-2) quando é verificada amplificação de pelo menos dois marcadores; se for verificada a amplificação de pelo menos um dos três marcadores o laudo é liberado como INCONCLUSIVO (caso provável de infecção por SARS-CoV-2).
- Um único resultado negativo, principalmente se for de um espécime do trato respiratório superior, não exclui infecção por COVID-19.
- Recomenda-se a coleta de nova amostra, preferencialmente do trato respiratório inferior, em caso de doença grave ou progressiva, ou na presença de dados clínico-epidemiológicos fortemente sugestivos de COVID-19.
- O período mais apropriado para a coleta de amostras do trato respiratório para a detecção do SARS-CoV-2 por teste molecular depende da fase da doença.
- Este teste pode apresentar, raramente, resultado falso-positivo. Conforme recomendação do Ministério da Saúde, devem ser testados indivíduos com febre e/ou sintomas respiratórios (por exemplo, tosse e dificuldade para respirar) com história de viagem para área com transmissão local ou contato próximo com caso suspeito ou confirmado nos 14 dias que antecedem o início dos sintomas.
- Segundo a recomendação do Ministério da Saúde, em casos de suspeita clínico-epidemiológica deve ser realizada a Real-time Virus Respiratórios.

Referências

- Centers for Disease Control and Prevention (CDC). (2019) Novel Coronavirus (2019-nCoV) Real-time RT-PCR Panel Primers and Probes. Division of Viral Diseases, Atlanta, GA 30333, and 2020. v. 1, p. 1-2. 24 mar 2020.
- Centers for Disease Control and Prevention (CDC). Respiratory Viruses Branch. Division of Viral Diseases. Instructions for Use: Real-time RT-PCR Panel for Detection 2019 Novel Coronavirus. Atlanta, USA, and 2020. v. 1, n. 1. 24 mar 2020. CDC/NCIRD DVD, p. 1-12.
- TagMan 2019-nCoV Control Kit v1. Pleasanton, CA 94586, and 2020. v. 1 ed. Pub. No. MAN0011007, p. 1-6. 2 mar 2020.

Data/Hora Coleta:

04/08/2021 - 08:12:14

Data/Hora Liberação:

04/08/2021 - 08:12:14

Problema ao visualizar o resultado? Clique aqui.



SF/21165.37783-66



SF/21165.37783-66